



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 06 de 30 de Junho de 2021  
01 a 30 de Junho de 2021**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.

CEP: 45.400-000 - Valença/BA

Telefone: (77)3641-5270

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice de Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Luciana Helena Cajas Mazzutti**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Comunicação Social  
**Cristina Mascarenhas**

Diretor Geral do campus Valença  
**Geovane Lima Guimarães**

Diretor Administrativo campus Valença  
**Cristiano de Jesus**

Diretor Acadêmico campus Valença  
**Gilson Antunes**

Chefia de Gabinete campus Valença  
**Karina Alessandra Pinto Macedo**

## SUMÁRIO

### Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 31/2021 – Localiza Helenadja.....	05
Portaria 32/2021 – Localiza Daniel .....	06
Portaria 33/2021 – Atualização Atos Inferiores .....	07
Portaria 34/2021 - Altera Portaria – Atualização membros Colegiado Matemática .....	09
Portaria 35/2021 – Comissão temporária Ciências Biológicas.....	11



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 30/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2021**

Altera a composição da comissão constituída para ações relativas aos Calendários Acadêmicos do Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da portaria 37/2020- VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de julho de 2020, constituída para ações relativas aos Calendários Acadêmicos do Campus Valença, excluindo Izacláudia Santana da Cruz, Erlens Eder Silva, Isla Karenn Bomfim Silveira e Airan Silva Souza Nascimento.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Função na comissão
Gilson Antunes da Silva	1777223	Docente EBTT	Presidente
Dislene Cardoso de Brito	1797636	Docente EBTT	Membro
Patrícia Oliveira dos Santos	1871146	Docente EBTT	Representante Docente
Jamille Arnaut Brito Moraes	2186444	Técnica em Assuntos Educacionais	Representante TAE/Equipe Técnico-pedagógica
Eryn Lis Nascimento da Silva Santos	06869244529	Estudante	Representante Discente Integrado
Jailda Guimarães Santo	02227181532	Estudante	Representante Discente Subsequente
Ilnara dos Santos Araújo	03426072513	Estudante	Representante do segmento de pais

Eleilton Conceição de Jesus	86185677520	Estudante	Representante Discente Superior
-----------------------------	-------------	-----------	------------------------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 01/06/2021 20:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 200708

**Código de Autenticação:** 056cf6bd41



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 31/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2021**

Localiza exercício de servidora.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 01/06/2021, o exercício da servidora **HELENADJA SANTOS MOTA**, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D-1, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 3008100, na Coordenação Geral de Ensino - CGE, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 07/06/2021 21:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 202839

**Código de Autenticação:** fd592fe437



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 32/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2021**

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA , no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 15/04/2021, o exercício do servidor **DANIEL REIS LIMA MENDES DA SILVA**, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D-3, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2242162, na Coordenação Geral de Ensino - CGE, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 07/06/2021 21:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 202819

**Código de Autenticação:** e672b1467f



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 33/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021**

Regulamenta os prazos de atendimento ao público na emissão de documentos da Secretaria de Registros Acadêmicos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO** o decreto 10.139 de 28/11/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Regular os prazos para atendimento ao público na emissão de documentos no âmbito da Secretaria de Registros Acadêmicos deste IF Baiano *Campus* Valença, como segue:

- a. Emissão de 2ª. via de HISTÓRICO ESCOLAR - IFBAIANO: 20 dias;
- b. Emissão de 2ª. via de HISTÓRICO ESCOLAR - EMARC: 30 dias;
- c. Emissão de Atestado de Matrícula: 24 horas;
- d. Emissão de outros atestados, declarações ou outros documentos: 72 horas;
- e. Emissão de Transferência definitiva: 60 dias;
- f. Emissão de diplomas: Conforme rito próprio e prazos da PROEN;
- g. Solicitação de colação de grau extemporânea: 07 dias;
- h. Solicitações urgentes somente serão atendidas com autorização da Coordenação de Ensino e Direção Acadêmica.

Art. 2º Revogar a Portaria 28 publicada no IF BAIANO campus Valença no dia 20 de Junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG** em 14/06/2021 15:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 205282

**Código de Autenticação:** 2c98ccd0e1



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 34/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2021**

Altera Portaria N°53 de 29 de outubro de 2020 que designa o Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria n° 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23336.251025.2020-35,

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar Portaria N°53 de 29 de outubro de 2020 que designa o Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2° Designar os membros abaixo relacionados, conforme solicitado no OFICIO CIRCULAR 2/2021 - VAL-CCEEM/VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, para a nova composição do Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática do IF Baiano, *Campus Valença*.

SERVIDOR(A)	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alexandre Amaral Silves	Docente do EBTT	2272601	Presidente
Júlio César Carvalho Pereira	Docente do EBTT	1864074	Membro
Arionaldo Peixoto da Silva Hora	Docente do EBTT	1704182	Membro
Cediglês Lima dos Santos	Docente do EBTT	2362744	Membro
Gustavo de Araujo Sabry	Docente do EBTT	1991750	Membro
Daniele dos Santos Negrão Azevedo	Discente	2019101010	Membro

Art. 3° Esta Portaria entra vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG** em 29/06/2021 10:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 207954

**Código de Autenticação:** 48f71f9559



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 35/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2021**

Institui a Comissão temporária de seleção de estudantes para as vagas ociosas do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *campus* Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão temporária de seleção de estudantes para as vagas ociosas do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *campus* Valença.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para a composição da referida comissão supracitada para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, Campus Valença:

SERVIDOR(A)	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Patrícia Oliveira dos Santos	Docente do EBTT	1871146	Presidente
Igor Silva dos Santos	Docente do EBTT	1756606	Membro
Gleisy Vieira Campos	Docente do EBTT	3064661	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	TAE - Pedagógico	2186444	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 30/06/2021 08:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 208695

**Código de Autenticação:** 67b013dd35



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270